



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 232/2022, de 17 de maio de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Thicianne da Silva Roque, SIAPE 234\*\*\*\*.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

- Carla Araujo da Silva Alves, SIAPE 304\*\*\*\*;

- Diego Friozi (secretário), SIAPE 324\*\*\*\*;

- Elba Taina Lima Araujo Marques, SIAPE 301\*\*\*\*;

- Elizabeth Ribeiro Wichroski, SIAPE 363\*\*\*\*;

- Fernanda Souza de Freitas, SIAPE 303\*\*\*\*;

- Helio Roque Sobrinho, SIAPE 234\*\*\*\*;

- João Jean Silva de Lima, SIAPE 221\*\*\*\*;

- Lucia Claudia Pereira Barcellos, SIAPE 233\*\*\*\*;

- Luis Gustavo Oliveira Farias, SIAPE 109\*\*\*\*;

- Marco Aurelio Azevedo de Oliveira, SIAPE 324\*\*\*\*;

- Maria Elisângela Soares Mendes, SIAPE 303\*\*\*\*.

- Matheus Islabão Martins (presidente), SIAPE 182\*\*\*\*;

- Matheus Souza Silva, SIAPE 301\*\*\*\*;

- Roxana Lucas da Costa, SIAPE 304\*\*\*\*.

Art. 4º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 17/05/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21554873** e o código CRC **25F0FAD7**.

**Referência:** Processo nº 23764.011709/2019-12 SEI nº 21554873